

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI № 8.906, DE 4 DE JULHO DE	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994-
1994	<u>07-04;8906</u>
Art. 63	